ATA Nº 36/2019 DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2019, às 19h01min, sob a Presidência do o Vereador Geraldo Rene Behlau Weber, realizou-se a 29ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem: **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE,** em discussão a Ata Ordinária nº. 35/2019 a qual foi aprovada com ausência do Vereador Caldeira e Thomaz (01min48s à 02min09s). Solicita ao Vereador André que proceda à leitura das correspondências (02min13s à 14min40s) **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR CALDEIRA,** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE,** coloca em deliberação o requerimento da Vereador Caldeira, o qual foi aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda à leitura da ementa do Veto Parcial ou Total nº 04/2019 ao Projeto de Lei nº 11/2019 ; Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2019 que dispõe sobre a comercialização de comida e de bebidas por veículos denominados Food Trucks no município de Itapoá e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinário nº 100/2019 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro 2020; Projeto de Lei Ordinário nº 101/2019 que altera a Lei Municipal no 716, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos do Município e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinário nº 102/2019 que altera a Lei Municipal nº 141, de 11 de dezembro de 1998, que fixa critérios, valores e isenções nas transferências das posses Gleba- I de Itapema do Norte; e o Projeto de Lei Ordinário nº 103/2019 que institui no município de Itapoá a Semana Municipal do Lixo Zero e dá outras providências. **PRESIDENTE**, coloca em deliberação a solicitação de regime de urgência o Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2019 o qual foi aprovado com votos contrário do Vereador Caldeira e Joarez; Projeto de Lei Ordinário nº 101/2019 o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Caldeira e Joarez e o Projeto de Lei Ordinário nº 103/2019 o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez. Após encaminha o Veto Parcial ou Total nº 04/2019 para análise técnica da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; o Projeto de Lei Ordinário nº 100/2019 para análise técnica da Comissão de Orçamento e Finanças; o Projeto de Lei Ordinário nº 103/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes; o Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2019, o Projeto de Lei Ordinário nº 101/2019 e o Projeto de Lei Ordinário nº 102/2019 para análise técnica das Comissões Permanentes em regime de urgência.(14min50s à 19min03s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR EZEQUIEL** requer a inclusão de uma Moção de aplauso para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Itapoá na pauta da próxima reunião ordinária. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Ezequiel, o qual foi acatado. **VEREADOR GERALDO** requer a inclusão de uma Moção de Aplauso para Prefeitura Municipal de Itapoá e a Secretaria de Meio Ambiente pelo prêmio Destaque em Gestão Ambiental na pauta da próxima reunião ordinária. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi acatado (19min10s à 20min35s). **PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 que dispõe sobre a aprovação da Mensagem de Veto Parcial no 03/2019 ao Projeto de Lei no 65 de 14 de junho de 2019, e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Decreto

Legislativo nº 04/2019 o qual foi aprovado com o voto contrário do Vereador Caldeira, Jeferson e Joarez (20min45s à 34min55s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 95/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 95/2019 qual foi aprovado (35min14s à 41min50s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 97/2019 que dispõe sobre a desafetação de áreas do Município de Itapoá e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Ordinário nº 97/2019 o qual foi aprovado (41min55s à 53min31s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 81/2019 que dispõe sobre o controle, registros e alienação dos bens públicos no âmbito da Administração Pública Municipal e estabelece outras providências. Em segunda votação o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 81/2019 o qual foi aprovado (53min50 à 55min45s). **VEREADOR CALDEIRA** solicita a dispensa da leitura do projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual aprovado. Solicita ao Vereador André que proceda a leitura da ementa do Projeto de Lei Ordinário nº 84/2019 que altera as leis municipais, que dispõe sobre o Conselho Tutelar, e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinário nº 84/2019 o qual foi aprovado (55min48s à 58min03s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 86/2019 que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cessão de Uso de Imóvel com o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e dá outras providências. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 86/2019 qual foi aprovado (58min06s à 1h13s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Ordinário nº 93/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 93/2019 qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (1h20s à 1h06min28s). Solicita ao Vereador André que proceda a leitura do Projeto de Lei Ordinário nº 94/2019 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário nº 94/2019 o qual foi aprovado (1h06min37s à 1h16min22s). 4. **INDICAÇÃO: VEREADOR THOMAZ** solicita fazer indicação verbal. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz o qual foi aprovado. PRESIDENTE solicita ao Vereador Thomaz que encaminhe as indicações ao setor responsável para cumprir a tramitação da mesma. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador André que proceda a leitura da Indicação nº 91/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Planejamento, providencie uma licitação para que seja nomeado todos os logradouros (nome e número de ruas) do município; Indicação nº 92/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que,através do órgão competente, realize o ensaibramento na Rua 890, neste Município, e Indicação nº 93/2019 que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, providencie a manutenção da Rua das Margaridas esquina com a Rua do Príncipe,

localizada no Balneário São José (1h16min29s à 1h23min32s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR JEFERSON** (1h23min43s à 1h33in37s); **VEREADOR ANDRÉ** (1h33min50s à 1h36min30s); **VEREADOR CALDEIRA** (1h36min43s à 1h43min58s); **VEREADOR GERALDO** (1h44min10s à 1h46min25s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20:47min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Leonice Marli Riskowski. Itapoá, 16 de setembro de 2019.

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinícius de Araújo
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Leonice Marli Riskowski
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador